



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Nome da Unidade

PROJETO BÁSICO

AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXX

(INDICAÇÃO DO OBJETO)

Modelo I

*Aquisição de bens permanentes ou de consumo.
(Ex.: Compra de material de escritório, máquinas e equipamentos, etc.)*

BRASÍLIA, (MÊS) DE 201_.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Nome da Unidade

SUMÁRIO

1.	Objeto	XX ^(*)
2.	Especificações	XX
3.	Justificativa	XX
4.	Garantia e Assistência Técnica	XX
5.	Vistoria	XX
6.	Apresentação de Amostra	XX
7.	Cronograma e Locais de Entrega	XX
8.	Recebimento e Critérios de Aceitação do Objeto	XX
9.	Qualificação Técnica	XX
10.	Estimativa de Custos (Pesquisa de Mercado)	XX
11.	Acompanhamento e Fiscalização	XX
12.	Obrigações da Contratada	XX
13.	Obrigações da Contratante	XX
14.	Infrações e Sanções Administrativas	XX
15.	Informações Complementares	XX
16.	Fontes de Pesquisa	XX
17.	Equipe de Elaboração do Documento	XX

^(*) Informar o número da página correspondente ao item



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Nome da Unidade

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de XXXX, para atender às necessidades do (NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE).

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1			
2			
3			
4			
...			

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades de XXXX.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de XX (XXXX) (meses ou anos).
- 4.2. Deverá ser disponibilizada rede de assistência técnica autorizada, no âmbito do Distrito Federal, para os bens a serem adquiridos.

5. VISTORIA

- 5.1. As proponentes interessadas PODERÃO vistoriar o(s) local(is) onde serão instalados/acondicionados os equipamentos, de forma a subsidiar a elaboração de proposta, a fim de tomar conhecimento das peculiaridades existentes, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários ao pleno funcionamento/utilização dos equipamentos descritos neste Projeto.
- 5.1.1. A proponente que optar em não realizar vistoria, deverá declarar em sua proposta que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Nome da Unidade

- 5.1.2.** A proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com a XXXXXXXX (Setor, local), pelos telefones XXXXXXXX, em até XX dias, antes da realização do certame licitatório;
- 5.1.3.** Deverá anexar juntamente com proposta de preços o Termo de Vistoria preenchido e assinado por representante da empresa, nos termos do Edital.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

6.1.

7. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

- 7.1.** O fornecimento será efetuado em remessa(s) XX (única ou parceladas), com prazo de entrega não superior a XX (por extenso) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 7.1.1.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a XX (por extenso) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 7.2.** Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço XXXX, no horário das XX horas às XX horas.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1.** Os bens serão recebidos:
- a)** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b)** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até XX (por extenso) dias do recebimento provisório.
- 8.1.1.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.1.2.** No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de XX (por extenso) dias.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Nome da Unidade

- 8.2.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.1.** As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Projeto Básico, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Projeto Básico, de forma satisfatória:

- 9.1.1.** Considera(m)-se compatível (eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos **XX%** (por extenso) da parcela de maior relevância do objeto deste Projeto Básico.

10. ESTIMATIVA DE CUSTOS (PESQUISA DE MERCADO)

- 10.1.** O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ **XXXX** (por extenso).
- 10.2.** O custo estimado foi apurado a partir de mapa demonstrativo de preços constante do processo administrativo, elaborado com base nos preços praticados... *(ou pela administração pública ou em pesquisas de mercado e/ou em orçamentos recebidos de empresas especializadas, conforme o caso).*

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 11.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 11.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 11.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Nome da Unidade

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

- 11.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1.** A Contratada obriga-se a:

- 12.1.1.** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 12.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 12.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- 12.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **XX (por extenso) dias ou horas**, o produto com avarias ou defeitos;
- 12.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Projeto Básico;
- 12.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Nome da Unidade

- 12.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico, Edital ou na minuta de contrato;
- 12.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A Contratante obriga-se a:

- 13.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 13.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 13.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 13.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1.

16. FONTES DE PESQUISA

16.1.

17. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

17.1.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Nome da Unidade

Elaborado em ____/____/____.

Nome completo do(s) responsável(eis)

Cargo

Matrícula

Telefone

Endereço Eletrônico

Revisado em ____/____/____.

Assinatura da chefia responsável

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Projeto Básico e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Assinatura da autoridade competente

LEGENDA (Cor dos símbolos/fontes)



Informações a serem preenchidas/completadas pelo requisitante.



Dicas de preenchimento
(Atenção! NÃO poderão constar na versão final do seu Projeto Básico).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Nome da Unidade
